



Prefeitura Municipal de Ibirarema

Rua Alexandre S. de Almeida, 367

46211694/0001-07

Exercício: 2018

DECRETO Nº 37 , DE 21 DE MAIO DE 2018 - LEI N.2167

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Ibirarema, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 30.090,37 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	01	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO		
	427	12.365.0110.1128.0000	CONSTRUÇÃO CRECHE - ESCOLA	30.090,37	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 3 01 00
		01	TESOURO		
		210 001	CRECHE ESCOLA		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO		
	29	99.999.0128.0109.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA EXECUTIVO	-30.090,37	
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirarema, 21 de maio de 2018

THIAGO ANTONIO BRIGANÓ
PREFEITO MUNICIPAL